

**LEI N.º 13.751, DE 11.04.06 (D.O. DE 18.04.06) ( Proj. Lei nº 152/05 – Dep. Carlomano Marques)**

**Concede o Título de Cidadão Cearense a José Wilson Meireles da Trindade.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadão Cearense ao Médico José Wilson Meireles da Trindade, brasileiro, natural do município de Pinheiro, Estado do Maranhão, de acordo com a [Lei n.º 12.510, de 6 de dezembro de 1995.](#)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 11 de abril de 2006.

**Lúcio Gonçalo de Alcântara**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**